



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 28, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.255, de 25 de fevereiro de 2021;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	ERSAS-Lar dos Velhos de Conservatória	08.244.0031.2.262	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.30.99.00.00	0017 0000	200.000,00 3.000,00
	TOTAL				203.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio da Proposta Nº. 040117/2019 do Ministério da Cidadania e anulação de dotações do orçamento municipal em vigor, abaixo discriminadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2.121	3.3.90.40.06.00.00	0000	3.000,00
	TOTAL				3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1316